

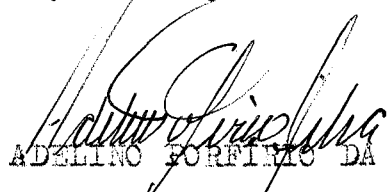
113.	02
PROG.	049/81

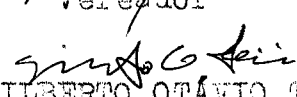
- REQUERIMENTO Nº 167 /84 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação nº 70/84 datada de 07 de março p.passado, de autoria do Vereador Dr. Gilberto Otávio Tolaini, através da qual foi solicitada que S.Exa. intimasse os proprietários dos imóveis localizados na esquina da Rua Campos Salles e Duque de Caxias (defronte ao Banco Itaú), a procederem a conservação dos mesmos, em virtude do total estado de abandono que se encontram.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de junho de 1.984.


ADELINO PORFÍRIO DA SILVA
Vereador


DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que - através do Ofício nº 210/84 G.P., de 15/03/84 S.Exa o sr. Prefeito Municipal informou a esta Casa, de que providências já haviam sido determinadas a respeito. Ocorre que este Vereador estuda defronte àquele - imóvel e tem observado diariamente, após o término das aulas, ou seja, por volta das 22:30 horas, que desocupados ficam inclusive molestando-moças e senhoras que são obrigadas a transitar na calçada daquele imóvel. Considerando ainda, que esse estado de coisa não pode permanecer pela promiscuidade do local, este Vereador, em nome das famílias baruerienses encarece urgentes providências a respeito.